



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

172

RELATÓRIO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 2021/8553

Referência: Termo de Fomento nº 008/2020

OSC parceria: Centro Educativo Cantinho da Luz

CNPJ: 93.538.965/0001-13

Objeto da parceria: Inspire-se

Período de Execução: 06 meses a contar de 22 de abril de 2021, data em que o recurso entrou na conta da entidade conforme fl. 29 do processo.

Tipo de parceria: () Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 27.188,31

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Os objetivos foram alcançados com desenvolvimento de atividades onde foram atendidas em média 30 mulheres em Vulnerabilidade Social, com realização de 03 oficinas distintas.

Impactos econômicos e sociais:

Atendeu ao Plano de Trabalho aumentando a autonomia proporcionando inclusão, independência e geração de renda, com inclusão social e melhora na saúde e bem-estar das mulheres.

Grau de satisfação/público alvo:

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Ou seja, o projeto não foi superior a 01 (um) ano e a pesquisa de satisfação não foi realizada, porém conforme visitas “in loco” foi possível aferir através de conversa com usuários e a equipe

173
A

multidisciplinar que os usuários estavam satisfeitos e ambientados.

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Se percebe que é um bom projeto, porém a aferição da continuidade após o término do projeto cabe a entidade, de acordo com as condições financeiras e possibilidade de captação de recursos.

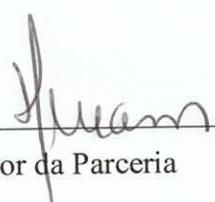
Análise da Prestação de Contas Financeira:

Conforme Parecer Técnico Financeiro (fl 165) do processo, a entidade comprovou a aplicação dos recursos de acordo com o referido Plano de Trabalho, com devolução do valor de R\$ 6,56, referente ao saldo, conforme Fls 161,163 e 164 do processo.

Diante do exposto, indico a regularidade, regularidade com ressalvas, irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Erechim, 25 de março de 2022.



Gestor da Parceria